

LEI Nº 25 DE 27 DE SETEMBRO DE 1996.

"APROVA A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTARIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,
faço saber que a CAMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a
seguinte,

L E I:

Art. 1º - São DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
GERAIS as instruções que se observarão a seguir para a elaboração
dos Orçamentos do Município para o exercício de 1997.

C A P Í T U L O I

S E C A O I

DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 2º - Constituem os gastos
Municipais aqueles destinados a aquisição de bens e serviços para
o cumprimento dos objetivos do Município, bem como os
compromissos de natureza social e financeira.

Art. 3º - Os gastos do Município serão
estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se
entretanto:

I - A carga de trabalho estimada para o
exercício, para a qual se elabora o Orçamento;

II - Os fatores conjunturais que possam
afetar a produtividade dos gastos;

III - A Receita do serviço, quando este
for remunerado;

IV - que os gastos de pessoal localizado
no serviço serão projetados com base na Política Salarial do
Governo Federal e na estabelecida pelo Governo Municipal para
seus funcionários estatutários.

Art. 4º - O Orcamento do Municipio, das Autarquias e das Fundacoes, destacara obrigatoriamente:

I - Recursos destinados ao pagamento dos Servicos da Divida Municipal;

II - Recursos destinados ao Poder Judiciario, para o comprimento do que dispoe o art. 100 e paragrafos da Constituicao da Republica.

S E C A O II

DAS RECEITAS

Art. 5º - Constituem as Receitas do Municipio, aquelas provenientes:

I - Dos tributos de sua competencia;

II - De atividades economicas, que por conveniencia possa vir a executar;

III - De Transferencia por forza de mandamento constitucional ou de Convenios firmados com Entidade Governamentais e Privadas, Nacionais ou Internacionais;

IV - De emprestimos e financiamentos com prazo superior a 12 meses, autorizados por lei especifica, vinculados a obras e servicos publicos;

V - Empréstimos tomados por antecipacao de receita de algum servico mantido pela Administracao Municipal.

Art. 6º - A estimativa das Receitas considerara:

I - Os fatores conjunturais que possam a vir influenciar a produtividade de cada fonte;

II - A carga de trabalho estimada para o servico quando este for remunerado;

III - Os fatores que influenciam as arrecadacoes dos imposto e da contribuicao de melhoria;

IV - As alterações da Legislação Tributária.

Art. 7º O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência, inclusive o da Contribuição de Melhoria.

PARAGRAFO 1º - O cálculo para lançamento, cobrança e arrecadação da Contribuição de Melhoria, obedecerá a critério que serão levados ao conhecimento da população através da imprensa falada, escrita e televisada.

PARAGRAFO 2º - A Administração do Município dispensará esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 8º - O Município fica obrigado a rever e atualizar a sua legislação tributária, para o exercício de 1997.

PARAGRAFO 1º - A revisão e atualização de que trata o presente artigo compreenderá também a modernização da máquina fazendária, no sentido de aumentar a produtividade.

PARAGRAFO 2º - Os esforços mencionados no parágrafo anterior se estenderão à Administração da Dívida Ativa.

Art. 9º - As Receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

C A P Í T U L O II

DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 10º - O Orçamento Municipal compreenderá as Receitas e Despesas da Administração Direta, Indireta e dos Fundos Especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de Governo, obedecidos, na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.

PARAGRAFO 1º - Os Serviços Municipais remunerados, inclusive as atividades de execução de Obras Públicas das quais possam surgir valorização nos imóveis, cujos custos serão recuperados pela Contribuição de Melhoria, buscarão o equilíbrio na Gestão Financeira, através da eficiência na utilização dos recursos que lhe forem consignados.

PARAGRAFO 2º - Compreenderão o Orçamento

do Municipio, como decorrencia dos principios mencionados no caput de presente artigo, os orcamentos dos Orgaos da Administracao Municipal indireta e dos fundos especiais.

PARAGRAFO 3º - As estimativas dos gastos e Receitas dos Servicos Municipais, remunerados ou nao, se compatibilizarao com as respectivas politicas estabelecidas pelo Governo Municipal.

Art. 11º - O Orcamento Municipal podera consignar recursos para financiar servicos de sua responsabilidade a serem executados por Entidades de Direito Privado, mediante Convenios, desde que seja da conveniencia do Governo e tenham demonstrado padrao de eficiencia no cumprimento dos objetivos destinados.

Art. 12º - Nao poderao ter aumento real em relacao aos creditos correspondentes no Orcamento de 1997, ressalvados os casos com autorizacao especifica em lei, os seguintes gastos:

A) De pessoal e respectivos encargos, que nao poderao ultrapassar o limite de 65% (SESSENTA E CINCO POR CENTO) das Receitas correntes;

B) Servicos da Divida, que nao poderao ultrapassar 50% (CINQUENTA POR CENTO) do montante dos impostos Municipais e transferencias quando destinados aos servicos nao remunerados 10% (dez por cento) da Receita de servico remunerado e 20% (VINTE POR CENTO) da Receita de Contribuicao de Melhoria, quando o emprestimo se tenha destinado a realizacao de obras cujo gasto seja recuperado por essa Receita;

C) Transferencia, inclusive as relacionadas com o servico da Divida e Encargos Sociais;

D) Imobilizacao Administrativa, que nao poderao ultrapassar

* 10% (DEZ POR CENTO) do montante dos impostos Municipais e transferencias, quando destinados aos servicos nao remunerados.

* 10% (DEZ POR CENTO) da Receita do servico remunerado.

* 10% (DEZ POR CENTO) de Contribuicao de Melhoria.

Art. 13º - Na fixacao dos gastos de Capital para criacao, expansao ou aperfeicoamento de servicos ja criados e ampliados a serem atribuidos aos Orgaos Municipais (com exclusao das amortizacoes de emprestimos) serao consideradas as prioridades e metas de terminadas no Capitulo I, bem como a manutencao e funcionamento dos servicos ja implantados.

S E C A O I

DOS FUNDOS ESPECIAIS MUNICIPAIS

Art. 14º - Sera elaborado para cada Fundo Especial Municipal um Plano de Aplicacao, cujo conteudo sera o seguinte:

- I - Fonte de recursos Financeiros, no qual serao indicadas as fontes dos recursos financeiros, determinados na lei de criacao, classificadas nas Categorias Economicas Receitas correntes e Receitas de Capital.
- II - Aplicacoes, onde serao discriminadas:
 - A) as acoes que serao desenvolvidas atraves do fundo;
 - B) os recursos destinados ao cumprimento das metas das acoes, classificadas sob categorias Economicas Despesas Correntes e Despesas de Capital.

PARAGRAFO UNICO - Os planos de aplicacao serao parte integrante do Orcamento do Municipio.

S E C A O II

DOS ORCAMENTOS DAS AUTARQUIAS

Art. 15º - Os orcamentos das Entidades Autarquicas e Fundacoes, observarao na sua elaboracao as normas da lei nº 4.320, de 17 de marco de 1964, quanto as classificacoes a serem adotadas para as suas Receitas e Despesas.

Art. 16º - Na elaboracao dos orcamentos das Autarquias e Fundacoes, serao observadas as diretrizes especificas de que trata esta secao.

Art. 17º - As Receitas e gastos das Entidades mencionadas nesta secao, serao estimadas e programadas de acordo com as dotacoes prevista no orcamento central.

PARAGRAFO UNICO - Nas estimativas das

Receitas e gastos, além dos fatores conjunturais que possam influenciar as produtividades das respectivas fontes, será considerada a carga de trabalho estimada. 6

Art.18º - A previsão dos recursos oriundos de operações de crédito não ultrapassará o limite de 30% (trinta por cento) das Receitas correntes projetadas para o ano.

Art.19º - Na programação dos seus gastos, as Autarquias e Fundações observarão as prioridades e metas constantes da seção III, capítulo II.

S E C A O III

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 20º - O Município executará como prioridade, das seguintes ações delineadas para cada setor, como seguem:

I - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 01 - Manutenção do pessoal do Executivo e do Legislativo.
- 02 - Ampliação do Departamento de processamento de dados, com interligação dos diversos setores, informatizando-os e instalando terminais em cada setor;
- * 03 - Criação de banco de dados visando melhor atendimento ao contribuinte;
- 04 - Melhoria das instalações da Secretaria de Administração e ampliação, da área física, especialmente os espaços destinados ao Departamento de Pessoal e a Divisão de Protocolo;
- 05 - Aquisição de material permanente (móveis, máquinas e utensílios) para reaparelhamento da Secretaria de Administração;
- 06 - Aquisição de material de consumo para diversos setores da Administração Municipal;
- 07 - Reformulação do sistema operacional da Divisão de Protocolo;
- 08 - Implantação do sistema de micro-filmagem da Divisão de arquivo;
- 09 - Aquisição, construção e ampliação de prédios para a instalação dos diversos serviços administrativo da Prefeitura;
- 10 - Aquisição de imóveis, através de desapropriação, para fins sociais, culturais, desportivos e outros;
- 11 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos;
- 12 - Aquisição de máquinas e equipamentos de escritório para as Secretarias e Gabinete;
- 13 - Reciclagem e treinamento de pessoal visando melhor rendimento do recursos humanos.
- 14 - Aquisição de material de segurança do trabalho, organização

- de CIPAS e impressao de manuais de seguranca e prevencao de
acidentes; 7
15 - Aquisicao de vestuario funcional (uniformes);
16 - Implantacao do sistema de identificacao dos funcionarios
atraves de crachas;
17 - Implantacao do sistema de controle de assiduidade e
pontualidade dos funcionarios atraves de relógios de ponto;
18 - Reciclagem e treinamento do pessoal dos diversos setores da
Secretaria de Fazenda e Administracao;
19 - Aquisicao de veiculos para o exercicio da fiscalizacao
fazendaria e para area Administrativa;
20 - Reforma tributaria;
21 - Revisao dos tributos;
22 - Manutencao da Secretaria de Fazenda;
23 - Manutencao e informatizacao dos setores fazendarios; *
24 - Manutencao da Previ-Mangaratiba;
25 - Aquisicao de moveis, maquinas e equipamentos para os varios
setores da Secretaria de Fazenda;
26 - Atualizacao do cadastro imobiliario com base em fotos
fornecidas por satelites; 1
27 - Encampacao e Municipalizacao do imovel do Gremio Olimpico de
Mangaratiba, conforme lei nº 27, de 27/11/92 e da sede do Clube
Nautico dos Mangaras;
28 - Desapropriacao da area onde fica localizado o Sport clube
Itacuruca ha mais de 50 anos;
29 - Ampliacao do C.P.D. com instalacao de terminais em
Itacuruca, Muriqui e Conceicao de jacarei.
30 - Revisao das taxas de licenca de construcao, legalizacao e
ISS. *

II - SETOR EDUCACIONAL

- 01 - Reforma, ampliacao e reparos nos predios da rede escolar e
nas creches;
02 - Obras complementares, muros, areas externas, campo de jogos
em varias escolas;
03 - Reforma do predio da Secretaria Municipal de Educacao e
revisao das instalacoes hidraulicas e sanitarias;
04 - Reforma, reparo e adaptacoes nas Unidades de Nutricao das
escolas (despesas, cozinhas e refeitórios).
05 - Aquisicao e distribuicao de merenda escolar entre os alunos
do 1º grau a fim de evitar a evasao e melhorar a frequencia e o
aprendizado;
06 - Implantacao do Plano de Municipalizacao das escolas;
07 - Aperfeicoamento do Corpo Docente atraves de reciclagem,
treinamento, cursos de especializacao e de pos-graduacao;
08 - Organizacao de foruns, seminarios e encontros para
formulacao de diretrizes pedagogicas;
09 - Criacao e estruturacao da DAP (DIVISAO DE APOIO PEDAGOGICO);
10 - Apoio a formacao de classes especiais para aluno carentes e
alunos excepcionais em integracao com a APAE e a Sociedade
Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro;
11 - Realizacao de Concurso Publico para provimento de vagas de

- professores e do pessoal de apoio, Inspetores, Merendeiras e Serventes; 8
- 12 - Realizacao de Eventos socio culturais esportivos, concursos e certames entre escolares do Municipio e visitantes;
 - 13 - Aumento do acervo bibliografico das bibliotecas escolares, recorrendo inclusive, as Empresas privadas do Municipio;
 - 14 - Aquisicao de equipamento para ampliacao dos recursos didaticos;
 - 15 - Aquisicao de mobiliario e equipamento escolar para as classes;
 - 16 - Aquisicao de equipamento e mobiliario para as unidades de apoio Administrativo e de Servicos das escolas;
 - 17 - Aquisicao de material didatico, permanente e de consumo;
 - 18 - Celebracao de Convenios em entidades de ensino Estaduais e federais para complementar os planos educacionais da Secretaria;
 - 19 - Implantacao do Ensino Profissionalizante para prover o mercado de trabalho especialmente direcionado para as vocacoes de desenvolvimento do Municipio;
 - 20 - Elaboracao dos estudos para a instalacao de estabelecimento de nivel Superior vinculada a Universidade Rural para formacao de especialista Biologia Marinha Aplicada;
 - 21 - Implantacao do pagamento de Gratificacao de Regencia de Turma para os professores que estejam em sala de aula;
 - 22 - Projeto "ESCOLA X ESPORTE" para tirar as criancas da rua, porem incentivando-as ao estudo;
 - 23 - Implantacao de uma biblioteca no 2o Distrito - Conceicao de Jacarei;
 - 24 - Reforma e tratamento contra inseto e roedores nas bibliotecas do Municipio;
 - 25 - Ampliacao da Escola Municipal Antonio Carlos da Costa Barreto com melhoria da rede eletrica para evitar que este estabelecimento escolar continue usando as dependencia da Igreja Catolica;
 - 26 - Reforma do Colegio Nossa Senhora das Gracas, em Muriqui e Colegio em Conceicao de Jacarei;
 - 27 - Compra de materiais escolares e uniformes para as criancas mais carentes;
 - 28 - Apoio financeiro e de material humano a APAE e a Sociedade Pestalozzi do Estado do Rio de Janeiro;
 - 29 - Construcão de Capes Casulos;
 - 30 - Recursos para a realizacao de cursos profissionalizante e convenios com Faculdades e Universidades visando a implantacao de Cursos Superiores em nosso Municipio;
 - 31 - Recursos para a implantacao do 2o Grau em Conceicao de Jacarei;
 - 32 - Construcão de alojamento em Itacuruca para os estudantes residentes nas Ilhas do Municipio;
 - 33 - Bolsa de estudo, curso universitario para filhos de funcionarios;
 - 34 - VETADO.
 - 35 - Creche de 0 a 3 anos no 1o. DISTRITO (sede);
 - 36 - VETADO.
 - 37 - VETADO.
 - 38 - VETADO.

- 39 - VETADO.
- 40 - VETADO.
- 41 - Biblioteca em Conceicao de Jacarei.

7

III - SETOR DE OBRAS PUBLICAS

- 01 - Aquisicao de mobiliario e equipamento para a Secretaria Municipal de obras e Desenvolvimento Urbano;
- 02 - Aperfeicoamento e reciclagem de funcionarios;
- 03 - Concurso para preenchimento de cargos de Nivel Superior nas areas de Engenharia e Arquitetura;
- 04 - Ampliacao do quadro de fiscais atraves de concurso;
- 05 - Recadastramento imobiliario com base em fotos fornecidas por satelites, complementados com deambulacao direta e apoio topografico convencional;
- 06 - Atualizacao e reformulacao do codigo de obras;
- 07 - Contratacao de projetos, para obras especializadas;
- 08 - Contratacao de projeto e construcao das Estacoes de Tratamento de esgotos de Itacuruca, Muriqui e Mangaratiba e respectiva redes coletoras de esgoto sanitarios;
- 09 - Construcao de Centro simplificado de reciclagem de lixo;
- 10 - Projeto e construcao de rede de aguas pluviais e servicos de drenagem;
- 11 - Projeto e construcao de moradias para familias de baixa renda.
- 12 - Projeto e construcao de edificacao destinados a saude;
- 13 - Projeto e construcao para estabelecimento de ensino;
- 14 - Complementacao da construcao do Ginasio Poli-Esportivo na Praia do saco;
- 15 - Contratacao do Projeto de reforma e ampliacao do Hospital Victor de Souza Breves e da execucao da obra;
- 16 - Complementacao das obras de urbanizacao e drenagem da Av. Rio de janeiro, na praia do saco, com pavimentacao das duas pista e iluminacao;
- 17 - Recuperacao e ampliacao da fabrica de pre-moldados;
- 18 - Recuperacao e alargamento dos acessos ao Distritos;
- 19 - Recuperacao da Estrada MT-01 e MT-02;
- 20 - Pavimentacao da Estrada Sao Joao Marcos;
- 21 - Pavimentacao da Estrada Mangaratiba X Ribeira X Junqueira
- 22 - Projetos e obras de contencao de encosta;
- 23 - Extensao das redes de energia eletrica e de iluminacao publica;
- 24 - Recuperacao estrutural de pontes de atracacao;
- 25 - Construcao de cais de embarque de carga para as ilhas;
- 26 - Projeto da orla Maritima;
- 27 - Construcao de abrigos em paradas de onibus e micro rodovias distritais;
- 28 - Enrolamento da foz de rios;
- 29 - Instalacao de fossas coletivas e filtros anerobicos em areas carentes;
- 30 - Construcao e melhoria das redes de abastecimento de agua e melhoria nas captacoes;
- 31 - Urbanizacao de pracas, jardins e ruas;
- 32 - Ampliacao de Cemiterios;

- 33 - Construção de patios de estacionamento para onibus de excursão; 10.
- 34 - Reforma tributária;
- 35 - Revisão dos tributos;
- 36 - Suprimido
- 37 - Suprimido;
- 38 - Ampliação do prédio do posto de Saúde do Distrito de São João Marcos, separando-se da creche;
- 39 - Recuperação do piso da Rua Artur Pires, em toda a sua extensão inclusive o piso da ciclovia;
- 40 - Urbanização com colocação de luminárias e pavimentação da travessa Vereador Vivaldo Eloy da Silva Passos, em Mangaratiba;
- 41 - Abertura de uma rua de pedestre ligando a Rua Exp. Adalberto Alves de Pinho, com pavimentação e iluminação pública com o Parque Bela Vista;
- 42 - Alargamento e escoamento das águas pluviais da Rua Dalila Dias Borges, em Muriqui;
- 43 - Obras de recuperação da caixa D'água existente no final da Rua João Bondim, no bairro São Sebastião, em Muriqui, que abastece aquela população;
- 44 - Colocação de galeria na rua " C " ,em Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba;
- 45 - VETADO.
- 46 - Construção da Escolinha no Alto Axixa, em Itacuruca;
- 47 - Construção da Escolinha da Ilha Bandolim, em Itacuruca;
- 48 - Calçamento das Ruas Iracema, Arariboia e Rio de Janeiro, em Muriqui;
- 49 - Iluminação dos trevos da Rodovia Rio-Santos, nas entradas dos Distritos;
- 50 - Calçamento de parte da Rua 12 de Outubro, em Muriqui;
- 51 - Construção de um cais em Muriqui, para servir de escoamento de pescado e desenvolver o turismo no Distrito;
- 52 - Pavimentação da Rua Santo Antônio, em Muriqui;
- 53 - Pavimentação da Rua Esperança, em Muriqui;
- 54 - Construção do complexo Polí esportivo, na Praça Silvio Bondim, em Muriqui;
- 55 - Dragagem do Rio Catumbi e Rio Muriqui, em Muriqui;
- 56 - Implantação da Estrada para o Morro do Cristo, com pavimentação e iluminação pública, aproveitamento a Servidão já existente;
- 57 - Construção de uma galeria por baixo da BR-101 (Rodovia Rio-Santos), Km-42 El Ranchito, Mangaratiba;
- 58 - Ponte de concreto armado na Rua Fortaleza, Praia do Saco, Mangaratiba;
- 59 - Melhoria do acesso do Centro de Mangaratiba Rio-Santos;
- 60 - Obras no canal do Leitoa, com a finalidade de escoar águas e chuva e do Rio do Saco;
- 61 - Construção de Estacionamento e mini rodoviária, em Muriqui;
- 62 - Construção de sanitários públicos em Itacuruca, Muriqui, Praia do Saco, Conceição de Jacareí e no local denominado " Pocão ", em Muriqui;
- 63 - Conclusão do Estádio Municipal em Muriqui, murar, construir banheiro e vestiário, construção de bar e alambrado, construção de área de atletismos.

- 64 - Construção da Ponte na continuação da Rua Dilermando Juventino da Silva, em Muriqui; 11
- 65 - Reforma da Ponte da Rua " 10 ", em Muriqui;
- 66 - Reforma da Quadra Municipal Victor de Souza Breves, em Mangaratiba;
- 67 - Pavimentação da Av. Nacoes Unidas, em Muriqui;
- 68 - Pavimentação da Travessa ou Rua 11 de Junho, em Muriqui;
- 69 - Pavimentação da Travessa Brasília, em Muriqui;
- 70 - Pavimentação da travessa Rui Barbosa, em Muriqui;
- 71 - Pavimentação da Travessa 5 de Julho, em Muriqui;
- 72 - Pavimentação da Rua Rio Grande do sul, em Muriqui;
- 73 - Pavimentação da Rua Sergipe, em Muriqui;
- 74 - Pavimentação da Rua 3 de Maio, em Muriqui;
- 75 - Conclusão da pavimentação das Ruas Sao Paulo, Minas Gerais e Pernambuco, em Muriqui;
- 76 - Construção da Casa da Mulher e do Adolescente;
- 77 - Urbanização do acesso a localidade de Cachoeira, em Muriqui;
- 78 - VETADO.
- 79 - Construção de rampa de acesso de deficiente físico, nas principais calçadas e prédios públicos do Município;
- 80 - Instalação de posto Salva Vidas nas principais de nosso Município;
- 81 - Construção de Capelas Mortuárias nos Distritos que ainda não possuem;
- 82 - Construção de creche no 3º Distrito e nos demais que se fizerem necessário;
- 83 - Construção de quadras polivalente em Itacuruca e demais Distrito;
- 84 - Desapropriação de uma área para grandes eventos em nosso Município;
- 85 - Projeto de urbanização e paisagismo na orla Marítima de Muriqui;
- 86 - Construção de calçada, iluminação pública e construção de bancos e mesas em alvenaria na Praça Olinda Bertino Maciel, em Muriqui, 4º Distrito de Mangaratiba;
- 87 - Construção de uma creche no bairro do Cerrado, em Itacuruca, 3º Distrito des Município;
- 88 - Aquisição de material para pintura de todos os quebra molas existente no Município;
- 89 - Recuperação total da Estrada RJ-14, trecho compreendido entre Muriqui e Itacuruca com construção de canaletas junto a área de encosta através de material de asfalto;
- 90 - Urbanização e calcamento da Rua Pastor Manoel Mendes;
- 91 - Construção de uma galeria no Corrego localizado entre a Estrada Sao Joao Marcos na altura do nº 42 e Canal do leitao;
- 92 - Urbanização da praça de Praia Grande, com a construção de uma quadra de Esporte;
- 93 - Pavimentação da Rua Carlo Bussato, em Muriqui, antiga Rua " 6 "
- 94 - Pavimentação da Rua " 5 ", no trecho compreendido entre as ruas Candido Jose Jorge (antiga RJ-14) e Rua Carlo Bussato;
- 95 - VETADO.
- 96 - Projeto arquitetônico de um Ginásio Poli Esportivo, com construção de vestiário, banheiro, colocação de refletores e

- cobertura, criando tambem desta forma mais uma area para realizacao de Eventos Municipais; 12
- 97 - Iluminacao dos campos de futebol de Muriqui, Itacuruca, Praia Grande e Mangaratiba;
- 98 - Dragagem do Rio da Prata, em Muriqui;
- 99 - Asfatação de aproximadamente 5 Km na Estrada Sao Joao marcos, iniciando no trevo da Rodovia Rio-Santos;
- 100 - Mudanca do P.I. e lampadas de 80 W para 250 W, nas Ruas Dalila Dias Borges, Av. Candido Jose da Costa Jorge, Rua Tiradentesd, Rua Rio Grande do norte e Sete de Setembro, em Muriqui;
- 101 - Pavimentacao dos trechos em aclave que dao acesso a Av. Candido Jose da Costa Jorge (antiga Estrada RJ-14) em Muriqui, de 100 a 150 metros por rua;
- 102 - Construção de sanitarios publicos nas praias do Municipio;
- 103 - Construção de um cais nos Distritos de Muriqui e Conceicao de jacarei para tracacao de Saveiros e barcos Turisticos, separando-os do terminal de pescado;
- 104 - VETADO.
- 105 - Compra de poste e transformadores de 30 e 45 KVA para serem instalados nas Ruas Pastor Manoel Mendes de Souza (Bairro Santa Terezinha-Praia do Saco), Rua " A " (Bairro Jardim Nova Mangaratiba), Rua Manaus (Praia do Saco), Rua Rio Branco e Rua Henriqueta Rita dos Santos (Praia do Saco) e Morro Santo Antonio
- 106 - Construção de uma lage de concreto armado no Rio do Choro (Centro-Mangaratiba) para que o mesmo seja transformado em uma rua de pedestre;
- 107 - Compra de caminhao de lixo de grande porte;
- 108 - Construção de uma usina de reciclagem de lixo ou rampas de embarque ou desembarque de lixo;
- 109 - Continuacao do calcamento da Rua Joaquim Cardoso da cruz, em Magaratiba;
- 110 - Pavimentacao da Rua Henriqueta Rita dos Santos, Praia do Saco;
- 111 - Pavimentacao da Rua Pastor Manoel Mendes, Praia do Saco;
- 112 - Pavimentacao da Rua Rio Branco, Praia do Saco;
- 113 - Transformacao do Canal do Leitao no Bairro El Ranchito, em galeria aberta para escoamento de agua da chuva;
- 114 - Abertura da Rua Joao Pessoa, na praia do Saco;
- 115 - Compra de bebedouros para serem instalados no Hospital Victor de Souza Breves (Municipal), e demais Posto de Saude;
- 116 - Construção de Casas Populares;
- 117 - Construção de bancos na calçadas do BANERJ-Mangaratiba, em beneficio das pessoas idosas que esperam em filas para serem atendidas;
- 118 - Compra de ventiladores de teto para serem instalados no pronto-socorro do hospital Municipal Victor de Souza Breves e demais Postos de Saude;
- 119 - Compra de uma cadeira de dentista para ser instalada no consultorio dentario do Centro de obras Assistenciais de Santa Justina, na Praia do Saco;
- 120 - Construção de um sistema de comporta no inici do Canal do Leitao na praia do Saco;
- 121 - Calçamento de todas as Ruas de Ibicui;

- 122 - Iluminacao e extensao da rede eletrica na Rua da Palha, Praia do Saco;
- 123 - Construcão de uma area de lazer com parques, quadra, etc.; na Praia do Saco, no local denominado Praca Capitao Aristide de Carlos Brito;
- 124 - Compra de onibus para atendimento ao estudante que cursam fora do Municipio;
- 125 - Continuacao da construcão do muro do cais em toda a extensao da Praia do Saco, inclusive com calçada, ciclovia, etc;
- 126 - Alargamento do encontros das vias publicas das Ruas Coronel Moreira da Silva, RJ-14 e Rua Dr. Artur Pires;
- 127 - Calçamento de todas as Ruas do Bairro Praia Grande;
- 128 - Calçamento da Av. Rio de Janeiro;
- 129 - Construcão de Posto de Manutencao hidraulica em cada distrito;
- 130 - Construcão de uma caixa de abastecimento de agua em maior proporcao da qual ja existe no bairro Engenheiro Junqueira.
- 131 - Construcão da Praca Carlos Guerra Barreto, Localizada entre a Av. Ceara e Rio Grande do Sul;
- 132 - Aquisicao de grupos geradores e outros recursos paralelos, para as Ilhas e lugares circunstacialmente que haja necessidade;
- 133 - Aquisicao de gerador para a nova Sede da Prefeitura, objetivando o pleno funcionamento das aparelhagens;
- 134 - Aquisicao de areas para a construcão de Escolas, Creches, Postos de Saude, Centros Comunitarios e capelas Mortuarias;
- 135 - Recursos para a implantacao de Iluminacao Publica no Municipio;
- 136 - Pavimentacao e calçamento de ruas e estradas do Municipio.
- 137 - Construcão de Pontes e Pontilhoes;
- 138 - Construcão de um calçada em Itacuruca, na Praia do Axixa, com respectiva Iluminacao Publica;
- 139 - Construcão de uma Sede e Centro Comunitario na area recém adquirida no Bairro da Lapa - Serra do Piloto, com respectiva Praca de Esportes;
- 140 - Aquisicao de uma area no Municipio para a implantacao de um Centro para a pratica e realizacao de Eventos Sociais, Recreativos, Religiosos, Esportivos e ate mesmo de um grande Mercado do Produtor Rural;
- 141 - Extensao de uma Rede de Agua para a Ilha de Itacuruca;
- 142 - Energia Solar nas residencias dos moradores da Ilha de Marambaia;
- 143 - Reforma da Praca Joao Bondim no 4o. Distrito;
- 144 - VETADO.
- 145 - VETADO.
- 146 - Construcão de Centro Comunitario em Praia Grande;
- 147 - VETADO.
- 148 - VETADO.
- 149 - VETADO.
- 150 - Reconstrucão de parte da Avenida C, Praia Grande;
- 151 - Calçamento da Rua Z (Travessa da Petrobras) em Jacarei;
- 152 - VETADO.
- 153 - Instalacao de fossas coletivas e filtros anaerobicos em areas carentes
- 154 - VETADO.

- 155 - VETADO.
156 - VETADO.
157 - VETADO.
158 - Construção de uma praça na Rua da Palha;
159 - VETADO.
160 - Construção da Sede da Casa da Mulher;
161 - Construção do Centro de Convivência da 3a. Idade;
162 - Iluminação e urbanização da Praça no Bairro Bela Vista em
São João Marcos, 5o. Distrito;
163 - VETADO.
164 - VETADO.
165 - VETADO.
166 - VETADO.
167 - Recuperação da Passarela "Joyce Palma", que liga as duas
partes da Praia de Ibicui;

IV - SETOR DE TRANSPORTE, SERVICOS
URBANOS E LIMPEZA PUBLICA

- 01 - Aquisição de equipamentos e ferramentas para oficina
mecânica do setor de transportes;
02 - Aquisição de peças de reposição para as viaturas e
maquinário da P.M.M.
03 - Aquisição de veículos auto motores no sentido de melhorar a
atendimento a Administração Municipal;
04 - Aquisição de veículos de transporte marítimo para atender as
ilhas nas áreas de Educação, Saúde e Fiscalização Fazendária de
Obras e Meio Ambiente;
05 - Implantação de projeto de trânsito e sinalização em todo
Município;
06 - Construção de ancoradouros na Sede da Secretaria de
Transporte, Serviço Urbanos e Limpeza Pública;
07 - Demarcação de áreas para estacionamento públicos Municipais;
08 - Manutenção das Estrada Vicinas;
09 - Manutenção de Praças, Ruas e outros logradouros Públicos;
10 - Manutenção de redes de águas pluviais;
11 - Manutenção de rede de água;
12 - Manutenção dos sistema de esgoto sanitários no Município;
13 - Manutenção dos prédios da Administração Municipal, do
Judiciário e Fundação;
14 - Manutenção dos Cemiterios;
15 - Recuperação e manutenção dos cais de embarque e desembarque;
16 - Saneamento da Praia do Saco e Ranchito;
17 - Recuperação e manutenção de maquinário de carpintaria;
18 - Aquisição de ferramentas para a carpintaria;
19 - Compra de equipamentos para a fábrica de pre-moldados;
20 - Aquisição de máquinas e implementos motorizados para os
serviços de limpeza urbana, terraplanagem, tratoragem e roçado;
21 - Aquisição de móveis, aparelhos e equipamento de escritório
para a Secretaria Municipal de Transporte, Serviços Urbanos e
Limpeza Pública;

- 15
- 22 - Aquisicao de material, utensilio e ferramentas para os servicos urbanos e limpeza publica;
 - 23 - Extensao da rede eletrica na area existente nos fundos do Cemiterio Municipal, em Mangaratiba;
 - 24 - Extensao da rede Eletrica na Estrada Rio-Santos entre a divisa de Angra dos Reis (Garatucaia) e o trevo de Conceicao de Jacarei;
 - 25 - Obras de urbanizacao (com meio-fio e sargeamento e manilhamento) nas ruas e avenidas do balneario Mangaratiba, Bairro Santa Justina, Praia do Saco;
 - 26 - Calçadas para pedestre em ambos os lados da Estrada Sao Joao Marcos, especialmente no trecho compreendido entre o trevo na Rio-Santos (El Ranchito) e o Bairro Moraes, ligando com a ciclovia;
 - 27 - Iluminacao publica na Estrada Sao Joao Marcos no trecho compreendido entre o Cape-Caluso Laura Jacobina e o Centro Diocesano;
 - 28 - Obra de valetamento de concreto armado no Rio Ipe, a partir da Estrada Sao Joao Marcos, no Bairro El Ranchito;
 - 29 - Dragagem e limpeza dos rios com Tratamento e saneamento basico (implantacao de filtragem anaerobica) junto as populacoes ribeirinhas;
 - 30 - Iluminacao publica na area de encontro de 500 metros, na Ruas de Muriqui onde se instalara o novo DPO (Policia Militar) Estrada RJ-14 e Ruas de entrada naquela cidade, como medida de seguranca;
 - 31 - Implantacao de usina de asfalto para pavimentacao de Ruas e Estradas do Municipio com metodologia adequada a tecnologia R.A.P. (Reparo Asfaltico Permanente) com treinamento de aplicacao;
 - 32 - Calçamento da rua Orlinda, em Itacuruca;
 - 33 - VETADO.
 - 34 - Urbanizacao com colocacao de transformadores e luminarias nas Estradas: Do Aritana e Estrada Velha da fazenda;
 - 35 - Construir uma caixa D'agua no Alto Axixa, para abastecer aquela Comunidade;
 - 36 - Construir um terminal de pescada para servir de escoamento do mesmo, para separa-lo do Cais de Embarque de Turismo;
 - 37 - Construção de mini ginasio esportivo em todos os Distritos do Municipio para nossas Comunidades carentes;
 - 38 - Construção de viadutos sobre as passagens de nivel, nos Distritos de Muriqui e Itacuruca;
 - 39 - Pavimentacao da Rua Santa Catarina com melhoria da iluminacao;
 - 40 - Iluminacao publica para o trecho ja habilitado na Estrada RJ-14 em Itacuruca e Muriqui;
 - 41 - Extensao da rede eletrica nas Escolas Municipais Adalberto pereira pinto e monica Borges;
 - 42 - Colocacao de canaletas na Ladeira Vereador Carlos Bravo da Silva no 1º Distrito;
 - 43 - Aquisicao ou confeccao de palanques para as diversas Festas no Municipio;

V - SETOR DE SAUDE

- 16
- 01 - Realizacao de concurso publico para o preenchimento de vagas existentes no Plano de Cargos e salarios;
 - 02 - Treinamento e reciclagem do pessoal em todos os niveis;
 - 03 - Informatizacao da Secretaria Municipal de saude e Bem Estar Social.
 - 04 - Execucao dos programas de Saude curativa e preventiva;
 - 05 - Construção da sede da Secretaria Municipal de Saude;
 - 06 - Reforma e ampliacao do Hospital Victor de Souza Breves;
 - 07 - Projeto e contrução de edificacoes destinadas a atividades medica-odontologica;
 - 08 - Reforma, ampliacao e manutencao das edificacoes existente destinadas a Saude;
 - 09 - Reequipamento do Hospital Victor de Souza Breves;
 - 10 - Aquisicao de mobiliario, maquinas e aparelhos para as atividades Administrativa da rede de Saude;
 - 11 - Aquisicao de material permanente e de consumo para atividades Administrativa da rede de Saude;
 - 12 - Aquisicao de equipamento medico-hospitalar;
 - 13 - Aquisicao de equipamento para o Centro Cirurgico do HMVSB;
 - 14 - Instalacao de central e rede de oxigenio hospitalar para atender o Centro Cirurgico, a ERPA, o CTI e o bercario;
 - 15 - Aquisicao de equipamentos e aparelhos para melhoria das condicoes de conforto termico da varias areas de trabalho medico odontologico e administrativo;
 - 16 - Aquisicao de ambulancia UTI;
 - 17 - Aquisicao de lancha ambulancia UTI;
 - 18 - Execucao de programas de Assistencia Social voltadas para a saude do trabalhador, populacao de rua e migrantes terceira idade e familia;
 - 19 - VETADO.
 - 20 - Construção de um Posto de Saude no Bairro Ibicui, inclusive com Gabinete Odontologico;
 - 21 - Aquisicao dos equipamentos necessarios para a instalacao dos Gabinetes Odontologicos de Sao Joao Marcos e Ibicui;
 - 22 - Aquisicao de equipamento para o posto de saude do bairro de Ibicui;
 - 23 - Reforma e reequipamento do laboratorio do Hospital Municipal Victor de Souza Breves;
 - 24 - VETADO.
 - 25 - VETADO.
 - 26 - Expansao dos servicos de laboratorio para todos os Distritos de Mangaratiba;
 - 27 - Implantacao e execucao de programa especifico de saude preventiva com levantamento socio economico da populacao e suas carencias na area de saude e alimentacao;
 - 28 - Criacao e execucao do Programa Integrado da Saude Escolar;
 - 29 - Implantacao do Centro de tratamento Intensivo do HMVSB;
 - 30 - Aquisicao do mobiliario e equipamento para o funcionamento do CTI.;
 - 31 - Implantacao de unidade coronaria do HMVSB;
 - 32 - Aquisicao do mobiliario e equipamento para funcionamento da Unidade Coronaria;
 - 33 - Implantacao do Centro de Tratamento de Queimados no HMVSB;

- 34 - Aquisicao de mobiliario e equipamento para funcionamento do CTQ;
- 35 - Implantacao de um Centro de Hemorragia Digestiva no HMVSB;
- 36 - Aquisicao de material e equipamentos para o funcionamento do CHD;
- 37 - Reforma e ampliacao do HMVSB para implantacao das unidades especiais de tratamento a serem criados;
- 38 - Criacao de um Centro de Zoonoses;
- 39 - Implantacao de creche para a terceira idade com assistencia integral aos idosos;
- 40 - Reforma e ampliacao do posto de Saude de Itacuruca, transformando em Unidade Mista, para tratamento Ambulatorial e urgentes, com funcionamento durante 24 horas;
- 41 - Projeto de construcao de um anexo ao HMVSB, destinado a implantacao de um Centro Especializado de Diagnostico e Tratamento da crianca e do adolescente em todos os nives, tanto Ambulatorial, internacoes clinicas e cirurgicas com UTI pediatrico;
- 42 - Estruturacao do setor de Neonatologia e Maternidade do HMVSB;
- 43 - Aquisicao de uma lancha para transporte de profissionais de saude para atendimento ao moradores das ilhas;
- 44 - Possibilitar a Secretaria Municipal de Saude condicoes que permitam fazer coleta de exame de laboratorio em todas as unidades de saude diariamente;
- 45 - VETADO.
- 46 - Implantacao de um Posto de Saude na Praia da Gamboa, na ilha de Itacuruca;
- 47 - Criacao de uma creche em convenio com a LBA, em Itacuruca;
- 48 - Implantacao de um polo de diagnostico e tratamento de doencas causadas por animais peconhentos;
- 49 - Aquisicao de viatura do tipo Kombi para o Departamento de saude Coletiva da Secretaria Municipal de Saude;
- 50 - Aquisicao de uma viatura para o setor de fiscalizacao Sanitaria da Secretaria Municipal de Saude;
- 51 - Implantacao da Unidade de apoio Diagnostico do HMVSB;
- 52 - Implantacao do Setor de Ortopedia e Traumatologia, com fins de diagnostico e tratamento no HMVSB;
- 53 - Aquisicao de mobiliario e equipamento para implantacao do Setor de Ortopedia e Traumatologia do HMVSB.
- 54 - Aquisicao de uma ambulancia para cada Distrito;
- 55 - Estruturacao das Unidades de Saude do Municipio;
- 56 - Aquisicao de mobiliario e equipamento para a Unidade Ambulatorial do HMVSB.
- 57 - Aquisicao de equipamentos e material de consumo para o laboratorio da Secretaria Municipal de Saude;
- 58 - Construcao de um Posto de Saude no Bairro Engenheiro Junqueira;
- 59 - Aquisicao de equipamentos para o Posto de Saude de Engenheiro Junqueira;
- 60 - Aquisicao de material, mobiliario e equipamento para o Departamento de Saude Coletiva;
- 61 - Criacao de programa de Puericultura e Prevencao de Desnutricao;

- 19
- 62 - Desenvolvimento de Programa de atencao a Saude da Mulher;
 - 63 - Criacao de Programa de atencao ao adolescente;
 - 64 - Reformulacao e reforco do Programa de Planejamento Familiar;
 - 65 - Criacao do Programa de Prevencao contra a AIDS;
 - 66 - Desenvolvimento de materias educacionais e de divulgacao dos Programas existente e emergenciais;
 - 67 - Ampliacao da Rede de Posto permanentes de vacinacao com implantacao de PVP, em Conceicao de Jacarei e na Praia do saco, alem de reequipamento do nivel central e demais Postos;
 - 68 - Manutencao dos Postos de vacinacao periodica na Serra do Piloto, Ilha de Jaguanum e Ranchito;
 - 69 - Elaboracao e difusao de material educativo e propaganda nas campanhas e imunizacao;
 - 70 - Implantacao de Profilaxia anti-rabica;
 - 71 - Provimento de recursos para o funcionamento de 24 horas, do posto de saude de Itacuruca;
 - 72 - Lancha ambulatorio de atendimento medico (tipo chata) com 2 gabinetes para atendimento a Saude preventiva nas ilhas do municipio (vacinacao, pediatria, cardiologia e ginecologia) com atendimento especificos em dias da semana;
 - 73 - Implantacao de uma UTI no HMVSB.
 - 74 - Reforma e adaptacao do onibus de propriedade da prefeitura em um Posto Volante de saude Preventiva e Dentaria;
 - 75 - Projeto de combate a desnutricao atraves de alimentacao alternativa;
 - 76 - Implantacao do Plano Municipal de Assistencia Social;
 - 77 - Construcão ou locacao de predio para reabertura do Posto de Saude do bairro el Ranchito, neste 10. distrito;
 - 78 - Ultra Sonografia para o Hospital;
 - 79 - VETADO.
 - 80 - Construcão de Posto de Saude na Praia Grande, Fazenda Santa Barbara, Junqueira;
 - 81 - VETADO.
 - 82 - Reforma e ampliacao do Hospital;
 - 83 - Aquisicao de Lancha-Ambulancia;
 - 84 - Execucao de programa de Assistencia Social voltadas para a saude do trabalhador, de Rua e migrantes de 3a. Idade;

VI - SETOR DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

- 7
- 01 - Aquisicao de moveis, maquinas e aparelhos para as tarefas administrativas;
 - 02 - Ampliacao do quadro de fiscais atraves de concurso publico;
 - 03 - Prosseguimento da implantacao do Horto Florestal;
 - 04 - Implantacao do Projeto Paraíso em colobracao com o SEBRAE e construcão do Centro de Comercializacao;
 - 05 - Reflorestamento de areas degradadas;
 - 06 - Programa de apoio aos agricultores com aquisicao de implementos, ferramental e maquinario para agricultura;
 - 07 - Prosseguimento do Projeto Mae D'agua de maricultura em conjunto com o IBAMA para apoio a atividade pesqueira;
 - 08 - Instalacao de laboratorio de analises de agua;

- 19
- 09 - Coordenacao de campanhas de saneamento basico e despoluicao de correiros, rios, canais, manguezais e praias;
 - 10 - Aquisicao de lancha para a atividade de pesquisa e fiscalizacao;
 - 11 - Construcão de Mercado Livre do pescador, no Centro de mangaratiba (orla maritima) ao lado do cais. Construcão em alvenaria e azulejo, com tanque para a limpeza do pescado;
 - 12 - Implantacao de um Parque Florestal, no lugar denominado Cacheira de Muriqui, dando condicoes de acesso aos visitantes;
 - 13 - Construção de Terminal pesqueiro no 1º Distrito, em Mangaratiba, com area para construcão de box de venda ao consumidor e mercado por atacado, com area disponivel para construcão de fabrica de gelo e loja para venda de material de embarcacoes e artigos de pesca. A Prefeitura se obriga a cobrar taxas de embarque e desembarque;
 - 14 - Dotar a Secretaria de Meio Ambiente de estoque de sementes para, em convenio com escolas e associacoes de moradores, implantarem hortas nos terrenos baldios do municipio;
 - 15 - Projeto de arborizacao e paisagismo na area do Parque Municipal Chico Mendes, em Muriqui;
 - 16 - Projeto Paisagistico em todo o trecho da Estrada RJ-14, em Itacurua;
 - 17 - Projeto Paisagistico em todo o trecho da Rua Dalila Dias Borges, Estrada RJ-14, Rua Sete de Setembro e Av. Nacoes Unidas, as margens da linha ferrea;

VII - SETOR DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

- 01 - Reciclagem e treinamento de funcionarios da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer;
- 02 - Aquisicao de moveis, maquinas e aparelhos para atividades administrativas da Secretaria de Turismo;
- 03 - Desenvolvimento de projetos de Turismo, Esporte e Lazer;
- 04 - Aquisicao de material Esportivo;
- 05 - Desenvolvimento de Projetos de Certames: musica, festa tipicas, folcloricas, populares e religiosas;
- 06 - Projeto de execucao de obras de paisagismo na entrada dos Distritos;
- 07 - Expansao e reparelhamento do sistema de recepcao e transmissao de canais de TV e repetidores de FM;
- 08 - Construcão de posto avancados de informacoes turistica nos Distritos;
- 09 - Construcão da Sede da Secretaria de Turismo;
- 10 - Construcão de sanitarios publicos nas area de estacionamento de onibus de turismo;
- 11 - Reforma dos espacos esportivos existente e construcão de novas quadras e campos para pratica de esporte e lazer;
- 12 - Concurso publico para escolha da logomarca turistica do Municipio;
- 13 - VETADO.
- 14 - Confeccao de material de divulgacao das atracoes turistica do Municipio, de eventos esportivos e de Certames;
- 15 - Implantacao do Plano Diretor de Turismo com levantamento das potencialidade turistica do Municipio;

- 20
- 16 - Elaboracao de um Cadastro dos profissionais liberais atuantes no Municipio, inclusive de artista e artesaos, formando um banco de dados para consulta dos Municipios que necessitem dos respectivos servicos;
 - 17 - Implantacao de Convenios com SENAI/SESI de cursos voltados para o ramo de turismo e hotelaria;
 - 18 - Incorporacao ao patrimonio do Municipio, com pagamento de indenizacao ao ex-proprietario da area do campo de futebol, cedida por permissao ao Esporte Clube de Muriqui;
 - 19 - Reativar a sociedade Musical 8 de Setembro, de Mangaratiba;
 - 20 - Criacao de uma mini fazenda que funcionarao com atracao turistica e ensinando as criancas o oficio do campo e pecuaria, com o produto produzido, sendo destinado as escolas e hospitais;
 - 21 - Implantacao de posto receptivos e de informacoes de turismo e servicos, conforme lei no 31, de 14 de dezembro de 1992;
 - 22 - Criar um Parque Florestal (turistico) Municipal, em Muriqui e Conceicao de Jacarei;
 - 23 - Criar um Calendario turistico do Municipio;
 - 24 - Colocar aparelhos para a pratica de ginastica, nas praias do Municipio;
 - 25 - Criar uma equipe de limpeza, controle de trafego e estacionamento, uniformizada nas praias do Municipio;
 - 26 - Implantacao do Conselho Municipal de Turismo;
 - 27 - VETADO.

VIII - SETOR DE GABINETE

- 01 - Manutencao do Gabinete;
- 02 - Manutencao da Guarda-Municipal;
- 03 - Manutencao da Secretaria de Governo;
- 04 - Manutencao da Fundacao Mario Peixoto;
- 05 - Manutencao das Coordenadorias, Assessorias e Planejamento;
- 06 - Aquisicao de moveis, maquinas e aparelhos para Orgaos do Gabinete;
- 07 - Aquisicao de material permanente e de consumo para os Orgaos do Gabinete;
- 08 - Aquisicao de viaturas para servico do Gabinete;
- 09 - Desapropriacao de imovel para instalacao da Sede do Executivo Municipal;
- 10 - Aquisicao de uma televisao, vide-cassete, uma filmadora e dois gravadores;
- 11 - Recurso de informatizacao do Setor de Gabinete;
- 12 - Manutencao do Conselho Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente - CMDCA e do Conselho Tutelar;
- 13 - Aquisicao de moveis e unsilios para a nova Sede da Prefeitura;
- 14 - Aquisicao de novas linhas de telefone para atender a nova Sede da Prefeitura;
- 15 - Aquisicao de maquinarios e instalacoes para a nova Sede da Prefeitura;
- 16 - Aquisicao de veiculos;
- 17 - Aquisicao de equipamentos mobiliarios para a nova Sede da Prefeitura;
- 18 - Reativacao do Departamento de Defesa Civil.

IX - SETOR FUNDACIONAL

21

- 01 - Reforma do Centro Cultural de Itacuruca;
- 02 - Reforma do Centro Cultural de Mangaratiba;
- 03 - Reforma das Bibliotecas Municipais;
- 04 - Recuperacao de uma Banda Musical Municipal;
- 05 - Manutencao da Fundacao Mario Peixoto;

X - SETOR DE PREVIDENCIA SOCIAL

- 01 - Previsao de recursos para atender aos compromissos com a Previdencia Social e Fundos de assistencia ao trabalhador.
- 02 - VETADO.

XI - CAMARA MUNICIPAL

- 01 - Manutencao e reaparelhamento dos Setores internos, dando-se prioridades para:
- 02 - Manutencao e reestruturacao do quadro de pessoal;
- 03 - Manutencao e ampliacao de informatizacao da Camara, com a aquisicao de computador e perifericos;
- 04 - Aquisicao de material permanente (moveis e utensilios) para aparelhamento das dependencias do predio da Camara e divisorias;
- 05 - Aquisicao de material de consumo para manutencao dos diversos setores da Camara;
- 06 - Aquisicao de um automovel;
- 07 - Aquisicao de uma linha telefonica para a Camara Municipal;
- 08 - Aquisicao de uma filmadora e dois gravadores;
- 09 - Montagem de uma biblioteca, com aquisicao de livros;
- 10 - Aquisicao de aparelhos de ar-condicionados;
- 11 - Aquisicao de maquinas de calcular;
- 12 - Aquisicao de estantes (aco e madeira);
- 13 - Aquisicao de maquinas de datilografia;
- 14 - Aquisicao de mesas e cadeiras para as dependencias da Camara;
- 15 - Aquisicao e ampliacao do sistema de som da Camara;
- 16 - Reforma e pintura com servico de alvenaria no Predio da Camara;
- 17 - Aquisicao de vestuario funcional (uniformes);
- 18 - Reciclagem e treinamento de pessoal, atraves de cursos de aperfeicoamento e de especializacoes;

C A P I T U L O III

DAS DISPOSICOES FINAIS

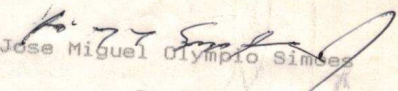
ART. 21º - Cabera a Assessoria de Planejamento do Municipio a coordenacao da elaboracao dos orcamentos de que trata a presente lei.

Paragrafo Unico - A Assessoria de

Planejamento eleborara o calendario das atividades de elaboracao dos orcamentos devendo incluir reunioes com o Secretario para discutir o orcamento fiscal. 22

Art. 22º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicacao.

Mangaratiba, de de 1996


Jose Miguel Olympio Simoes

Prefeito